



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 63-PROPLAN/UFMS, DE 8 DE MAIO DE 2026 (*).

Divulga os créditos orçamentários para o exercício de 2026, a serem distribuídos para as Unidades da Administração Setorial - UAS

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL em exercício, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 664-CD/UFMS, de 11 de fevereiro de 2026 e nº 681-CD/UFMS, de 31 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Divulgar os percentuais de participação das Unidades da Administração Setorial - UAS por Eixo e a respectiva distribuição dos créditos orçamentários para o exercício de 2026, conforme:

- I - Anexo I - Percentual de participação das UAS por Eixo
- II - Anexo II - Recurso Orçamentário por Eixo
- III - Anexo III - Orçamento por UAS

Art. 2º A liberação dos créditos orçamentários para as Unidades da Administração Setorial - UAS ficará vinculada à mesma periodicidade e percentuais dos limites repassados à UFMS pelo Ministério da Educação.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO JOSÉ SANTOS SILVA

(*) Republicada por conter incorreções no original, publicada no Boleim Oficial da UFMS nº 8.793, de 11 de maio de 2026.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marco Jose Santos Silva**, **Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 22/05/2026, às 16:54, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 6430285 e o código CRC 5781D0F5.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7272
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





ANEXO

ANEXO I – PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO DAS UAS POR EIXO (Anexo à Instrução Normativa nº 63-PROPLAN/UFMS, de 8 de maio de 2026)

Unidade	Eixo 1 Desenvolvimento	Eixo 2 Habilidades	Eixo 3 Mobilidade
CPAN	4,25%	6,11%	5,46%
CPAQ	3,93%	3,97%	5,04%
CPAR	3,56%	1,79%	4,61%
CPCS	3,14%	2,66%	6,09%
CPCX	3,36%	1,70%	4,75%
CPNA	2,86%	0,35%	5,12%
CPNV	2,92%	2,43%	4,40%
CPPP	2,07%	0,41%	4,11%
CPTL	6,70%	15,92%	6,23%
ESAN	4,13%	0,28%	2,86%
FAALC	4,48%	3,82%	2,86%
FACFAN	4,17%	6,44%	2,86%
FACH	3,76%	0,69%	2,86%
FACOM	3,62%	5,67%	2,86%
FADIR	3,74%	0,66%	2,86%
FAED	4,01%	1,45%	2,94%
FAENG	4,31%	6,46%	3,77%
FAMED	6,64%	8,76%	3,09%
FAMEZ	4,61%	4,94%	5,21%
FAODO	3,79%	2,82%	2,86%
INBIO	4,87%	10,60%	7,44%
INFI	3,76%	2,93%	3,19%
INISA	4,41%	5,92%	2,86%
INMA	3,47%	0,41%	2,86%
INQUI	3,44%	2,81%	2,86%
Totais	100,00%	100,00%	100,00%

ANEXO II - RECURSO ORÇAMENTÁRIO POR EIXO
(Anexo à Instrução Normativa nº 63-PROPLAN/UFMS, de 8 de maio de 2026)

Eixo	Valor
Eixo I - Desenvolvimento da Unidade	3.000.000,00
Eixo II - Melhoria das Habilidades	500.000,00
Eixo III - Aprimoramento da Mobilidade	500.000,00

ANEXO III – ORÇAMENTO POR UAS
(Anexo à Instrução Normativa nº 63-PROPLAN/UFMS, de 8 de maio de 2026)

Unidade	Valor Total
CPAN	R\$ 185.267,97
CPAQ	R\$ 162.969,44
CPAR	R\$ 138.894,66
CPCS	R\$ 137.875,94
CPCX	R\$ 132.944,98
CPNA	R\$ 113.225,39
CPNV	R\$ 121.791,61
CPPP	R\$ 84.618,19
CPTL	R\$ 311.814,74
ESAN	R\$ 139.554,46
FAALC	R\$ 167.695,57
FACFAN	R\$ 171.550,64
FACH	R\$ 130.598,25
FACOM	R\$ 151.226,36
FADIR	R\$ 129.820,56
FAED	R\$ 142.094,56
FAENG	R\$ 180.576,44
FAMED	R\$ 258.515,58
FAMEZ	R\$ 188.939,34
FAODO	R\$ 142.168,10
INBIO	R\$ 236.236,88
INFI	R\$ 143.493,46
INISA	R\$ 176.066,71
INMA	R\$ 120.418,42
INQUI	R\$ 131.641,75
Totais	R\$ 4.000.000,00

**NOTA
MÁXIMA
NO MEC**

**UFMS
É 10!!!**



Documento assinado eletronicamente por **Marco Jose Santos Silva, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 22/05/2026, às 17:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6430420** e o código CRC **0A9B1050**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7272

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.028669/2021-36

SEI nº 6430420

